



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 166 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui a Comissão de Diversidade Sexual e Gênero e nomeia Presidente, Vice-Presidente e membros.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Diversidade Sexual e Gênero e nomear como Presidente a advogada Flávia Brandão Maia Perez, inscrita na OAB/ES sob o nº 4.932, como Vice-Presidente, o advogado Renan Lira Matos Cadais, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.704, e como Membro, a advogada Patricia Novais Sathler Oliveira Calmon inscrita na OAB/ES sob o nº 19.083 e como membro consultivo Antônio Lopes de Souza Neto

Art. 2º- Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES